



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Ata da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Paulistânia para discutir os projetos de Leis Complementares que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2.025, às dezoito horas, na sala de sessões Sebastião de Freitas da Câmara Municipal de Paulistânia, sito à Avenida José Francisco Casaca, 41, centro, em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, foi realizada a audiência pública sob a presidência do vereador Odirlei Braz do Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento em conjunto com os demais membros; os vereadores Jason Roberto de Abreu e Abilio Penteado Junior e com a presença dos demais vereadores: Carlos Roberto Marques (Presidente da Câmara), Fabio Rogerio Pereira, José Leite das Neves, Juscelino Pereira da Silva Junior, Luiz Gustavo Cadamuro e Silvio Cezar Modesto. O presidente da comissão supra citada declara aberta a audiência pública com a apresentação das proposituras, todos discutiram de forma ampla e aberta os projetos a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 1.536 de 16 de outubro de 2.025 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar nº 1.537 de 16 de outubro de 2.025, que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais) e dá outras providências, que após suas análises, os participantes presentes na audiência salientaram que não havia dúvidas a serem esclarecidas. Não havendo outras intercorrências opinaram favoravelmente pela tramitação dos projetos nesta Casa de Leis, sem qualquer ressalva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Vereadores:

Abilio Penteado Junior -

Carlos Roberto Marques -

Fabio Rogerio Pereira -

Jason Roberto de Abreu -

José Leite das Neves -

Juscelino Pereira da Silva Junior -

Luiz Gustavo Cadamuro -

Odirlei Braz do Nascimento -

Silvio Cezar Modesto -